

EDITAL EPD/IT 10/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

Educando

para a paz

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 25 de fevereiro de 2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na modalidade remota nos componentes curriculares abaixo:

I. GESTÃO DE PROJETOS

Professor responsável: Alexandre Ameri

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas às sextas-feiras, das 18h40 às 20h20

Critério de avaliação: Ter cursado e aprovado no componente curricular.

II. METROLOGIA INDUSTRIAL

Professor responsável: Alexandre Ameri

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas às sextas-feiras, das 18h40 às 20h20

Critério de avaliação: Ter cursado e aprovado no componente curricular.

III. DESENHO TÉCNICO MECÂNICO

Professor responsável: Amauri Olivio

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas às sextas-feiras, das 18h40 às 20h20

Critério de avaliação: Ter cursado e aprovado no componente curricular.

IV. ENGENHARIA DE PRODUTO

Professor responsável: João Carlos Soalheiro Gonzalez

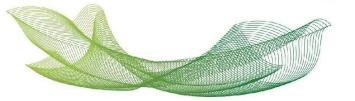
Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas às sextas-feiras, das 18h40 às 20h20

Critério de avaliação: Ter cursado e aprovado no componente curricular.







V. PESQUISA OPERACIONAL APLICADA

Professor responsável: Fabio Luís Fonseca

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas às sextas-feiras, das 18h40 às 20h20

Critério de avaliação: Ter cursado e aprovado no componente curricular.

VI. PRÁTICA PROFISSIONAL: LOGISTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

Professor responsável: Matheus de Aguiar Sillos

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas às sextas-feiras, das 18h40 às 20h20

Critério de avaliação: Ter cursado e aprovado no componente curricular.

VII. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Professor responsável: Marcelo Aparecido Carlos

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas às sextas-feiras, das 18h40 às 20h20

Critério de avaliação: Ter cursado e aprovado no componente curricular.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas, Monitoria–Inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

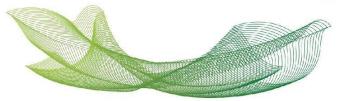
Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco USF;
- II. ter disponibilidade de 2 ou 3 horas semanais presenciais ou remotas;
- III. ter sido aprovado no componente ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.









- **Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no dia 1 de março de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.
- **Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.
- **Art. 8.º** A Monitoria será realizada com início dia 4 de março de 2024 e término dia 21 de junho de 2024, e contará para os alunos como horas complementares.
- **Art. 9.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.
- **Art. 10** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 13 de dezembro de 2023.

Mário Antônio Monteiro Coordenador

